



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto ao Projeto de Lei 52/2019, do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento, em Diário Oficial

DATA: 11/06/2019

OBJETIVO: Razões elencadas pelo Executivo estão descritas em documento disponível no link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?id=46727>

RESULTADO: ACATADO POR 12 VOTOS (CONTRA 1)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA (o veto) – Marcos Pereira Azevedo

A FAVOR (da manutenção do veto)- Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.